

**EDITAL N° 032/17 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**TUTOR PRESENCIAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para a função de **TUTOR PRESENCIAL** nas diversas ofertas dos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância, de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS**

**1.1 O Tutor Presencial** é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

- a)** Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
- b)** Orientar os alunos na busca das informações necessárias junto à Pró Reitoria de Graduação no que se refere à expedição e tramitação de documentos diversos para o correto controle acadêmico.
- c)** Motivar e encorajar os alunos pela busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
- d)** Organizar e executar as atividades programadas nos encontros e seminários presenciais, nas web e vídeo conferências, em concordância com as Coordenações de Cursos e Coordenações de Polos.
- e)** Atender os alunos matriculados nos cursos de Graduação e/ou Pós Graduação ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, do Sistema UAB/UEPG, no polo de sua atuação.
- f)** Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- g)** Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores online e coordenadores de polos quanto da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- h)** Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, no município de Ponta Grossa, Paraná.
- i)** Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da sua convocação.
- j)** Ter disponibilidade, dentro de sua carga horária para atender os alunos nos diferentes turnos e em finais de semana de acordo com o cronograma e calendário dos cursos ofertados nos pólo de sua atuação.

**1.2** As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLOS DE APOIO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
ARAPONGAS - PR	01	Licenciatura em Pedagogia
ASSAÍ - PR	01	Licenciatura em Matemática
BITURUNA - PR	01	Licenciatura em Educação Física
BANDEIRANTES - PR	01	Bacharelado em Administração ou Administração Pública.
CAMPO LARGO - PR	01	Licenciatura em Pedagogia
CÂNDIDO DE ABREU - PR	01	Licenciatura em Matemática
CERRO AZUL - PR	01	Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.
COLOMBO - PR	01	Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

**1.3** As vagas serão supridas de acordo com a necessidade dos Cursos ofertados nos polos de Apoio Presencial constantes no item 1.2 deste edital, através edital público de convocação dos tutores aprovados no presente processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

**1.4.** Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade dos cursos.

**1.5.** Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutor presencial, considerar-se-á a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, conforme item 6.7 do presente edital.

## **2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de **20 (vinte) horas semanais**, a ser determinada pelas Coordenações de Polos.

**2.2** O tutor deverá acompanhar os alunos em atividades que serão realizadas presencialmente aos sábados e domingos no polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários diversos, provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades dos Cursos que estão sendo ofertados no polo de sua atuação, de acordo com o item 01 subitem 1.1.letra d, deste Edital.

## **3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA**

**3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

**3.2** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

**3.3** Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

**3.4** O pagamento de bolsas de fomento será concedido a partir do mês de início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição dos cursos, período que poderá ser prorrogado a critério e necessidade das Coordenações dos Cursos.

**3.5** Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

**3.6** As Coordenações de Cursos ou Coordenações de Polo poderão revogar a vinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que lhe cabem ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

## **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Formação de nível superior: **de acordo com a área de formação constante no item 1.2 deste edital**

**4.2.** Ter formação Pós-Graduada (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) concluída **ou** vinculação a programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*).

**4.3.** Possuir experiência **mínima de 01(um) ano** no magistério do ensino básico ou superior **ou** ter experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16.

**4.4 Residir** no município sede da localização do polo de apoio presencial ou em municípios distantes num raio de até 50 (cinquenta) km.

**4.5.** Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle, **concluídos**, com carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas **ou** 01(um) ano de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância devidamente comprovados.

- 4.6.** Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental custeada pelos recursos CAPES/CNPq, exceto para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* ou Doutorado).
- 4.7.** Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade à distância pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.
- 4.8.** Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando da convocação para o exercício das atividades de tutoria referente à seleção deste edital.
- 4.9.** O candidato que possuir vínculo com o setor público (Municipal, Estadual ou Federal) **ou** estar matriculado em programa de pós-graduação de IES pública; **ou** possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.3-letra d, constante deste edital.
- 4.10.** Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** não serão contados na avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** Período: de **07 a 13 de março de 2017**.

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br) até às 23h55min (vinte e três horas e cinqüenta e cinco minutos) do dia **13 de março de 2017**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.

Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo para o qual o candidato realizou a sua inscrição.

**5.2.1.** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.3.** O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é **obrigatório**.

**5.4.** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do conteúdo constante nas cláusulas estabelecidas.

**5.5.** Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço do Polo de Apoio Presencial para o qual realizou a sua inscrição, constante no **Anexo I até 17h00min**, entre o período de **07 a 14 de março de 2017**, a seguinte documentação:

5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido **online**, **devidamente assinado**.

5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1

5.5.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.7 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de tempo de atuação no magistério da educação básica ou superior **ou** comprovante de experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, conforme mencionado no item 4.3

5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital.

5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.5 do presente edital.

5.5.10. Declaração simples, com firma reconhecida, atestando a não vinculação como estudante, em cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da

UAB, de acordo com o item 4.7 do presente edital;

5.5.11. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem vínculo empregatício, conforme 4.9 do presente edital.

5.5.12. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios de participações em cursos, eventos, capacitações e aperfeiçoamentos na área do curso, objeto deste edital nos últimos 03(três) anos **com exceção** daqueles que foram utilizados como requisitos no item 4 do presente edital.

5.6 Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.11**, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

**5.7. No dia 15 de março de 2017, impreterivelmente**, as Coordenações de Polos enviarão os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD - A/C Profª Eliane Rauski / Márcia Munhoz**  
Central de Salas de Aula – Sala 04  
Av.Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas  
Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

**5.8 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia 14 de março de 2017.**

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** A seleção será realizada através da análise dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos constantes do item 4.0 e apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.

**6.2** A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que classificará os candidatos de acordo com a documentação apresentada e exigida neste edital.

**6.3** Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

**a)**Maior idade;

**b)**Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.

**c)**Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.

**d)**Vínculo empregatício com o Setor Público.

**6.4 O Edital de Resultado Final** será disponibilizado no dia **23 de março de 2017**, no endereço eletrônico [www.ead.uepg.br](http://www.ead.uepg.br) em listagem por ordem de classificação.

**6.5** Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Profª Eliane de Fátima Rauski, Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado final, ou seja, **até** 17h00min do dia **27 de março de 2017**.

**6.6** O local para protocolar os recursos de acordo com o item 6.5 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av.General Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.

**6.7 O Edital de Resultado Final**, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico [www.ead.uepg.br](http://www.ead.uepg.br)

## **7. DAS DESPESAS**

**7.1.** Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão resarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de valores de diárias.

## **8. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**8.1** O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista.

**8.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

**9. DA VIGÊNCIA**

**9.1** O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

**10.2** É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site [www.ead.uepg.br](http://www.ead.uepg.br) referente seleção prevista neste Edital.

**10.3** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3797.

**10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 07 de março de 2017.**



Profª Eliane de Fátima Rauski  
COORDENAÇÃO UAB/UEPG

**EDITAL 032/17 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES****TUTOR PRESENCIAL****ANEXO I****ENDERECOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL****POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ARAPONGAS- A/c Profª Elisabete Cardoso**

Rua Pavão, 26 - Centro

(43) 3902-1129

Arapongas - PR

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ASSAÍ- A/c Profª : Josiane Aparecida Santana Cheffer**

Rua Manoel Ribas, 1103 - Centro

(43) 3262-1938

Assaí - PR

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE BITURUNA- A/c Profª Alice Bonk Sandi**

Rua Maria Rosa Nunes Ramos, 35 - Centro

(42) 3553-8098

Bituruna - PR

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE BANDEIRANTES - A/c Profª Claudia Socorro Gomes Nogueira**

Rua Dos Expedicionários, 160 - Vila Moretti

(43) 35422367

Bandeirantes - PR

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CAMPO LARGO - A/c Profª Claudiane Kupka**

Oswaldo Cruz, 1260 - centro

(41) 3291-5068

Campo Largo - PR

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÂNDIDO DE ABREU - A/c Profª Maria Marta Brandão Huçalo**

Avenida Paraná , 13 - centro

(43) 3476-1346

Cândido de Abreu - PR

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CERRO AZUL - A/c Profª Magali Von Der Osten**

Rua Deputado Aníbal Cury, s/n - Centro

(41) 3662-1641

Cerro Azul - PR

**POLO DE APOIO PRESENCIAL DE COLOMBO - A/c Profª Suzimara do Rocio Scrok Brunoro**

Rua Dorval Cecon, 664 - Jd. Nossa Sra de Fatª

(41) 3675-5090

Colombo - PR

**EDITAL 032/17 - UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES****TUTOR PRESENCIAL****ANEXO II  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO	LOCAL
De 07 a 13 de março de 2017	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead <a href="http://www.ead.uepg.br">www.ead.uepg.br</a>
De 07 a 14 de março de 2017. <b>Até 17h00min</b>	Entrega da documentação dos inscritos	Polos de Apoio Presencial Endereços no Anexo I deste edital
15/03/2017	Encaminhamento da documentação dos inscritos ao NUTEAD/UEPG	Via Correios Sedex
<b>23/03/2017</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	Portal Nutead <a href="http://www.ead.uepg.br">www.ead.uepg.br</a>
De 24 a 27 de março de 2017 <b>até 17h00min</b>	Prazo entrada de recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG-Campus de Uvaranas Ponta Grossa-PR

**EDITAL 032/17 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**TUTOR PRESENCIAL**  
**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>TUTOR PRESENCIAL - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>				
<b>1.0</b>	<b>FORMAÇÃO (5,00)</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>LIMITE</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1.1.</b>	Doutorado na área ou em Educação		3,00	
<b>1.2</b>	MESTRADO na área ou em Educação		2,00	
<b>1.3.</b>	Lato Sensu na área do curso ou em Educação (exceto contido no item 4.3 do edital)	Nº de cursos= ___x 0,70=___	1,40	
<b>1.4</b>	Lato Sensu na área de Educação a Distância ou em outra área	Nº de cursos= ___x 0,50=___	1,00	
<b>1.5</b>	Cursos com utilização da plataforma Moodle, com <b>exceção</b> do que for utilizado como requisito neste edital.	Nº de cursos= ___x 0,05=___	2,00	
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>5,00</b>	
<b>2.0</b>	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)</b>			
<b>2.1</b>	Atividades de tutoria em EAD, com <b>exceção</b> do que for utilizado como requisito no item 4.5.	Nº de meses= ___x 0,10=___	3,00	
<b>2.2</b>	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância.	Nº de eventos= ___x 0,20=___	2,00	
<b>2.3.</b>	Trabalhos apresentados em Simpósios, Congressos e similares em Educação a Distância ou na área pretendida para atuação em tutoria.	Nº de eventos= ___x 0,10=___	1,00	
<b>2.4</b>	Participação em Projetos ou cursos de Extensão na área de Educação a Distância ou na área pretendida para atuação em tutoria.	Nº de eventos= ___x 0,10=___	1,00	
<b>2.5.</b>	Trabalhos publicados em anais, periódicos, congressos, seminários na área da Educação a Distância ou na área pretendida para atuação em tutoria.	Nº de eventos= ___x 0,10	1,00	
<b>2.6.</b>	Atuação profissional na Educação Básica	Nº de meses= ___x 0,10=___	1,00	
<b>2.7.</b>	Outras atividades pedagógicas (exceto de ensino)	Nº de atividades= ___x 0,03 ___	0,50	
<b>2.8.</b>	Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino)	Nº de meses= ___x 0,10=___	1,00	
<b>2.9</b>	Atuação profissional no Ensino Superior na modalidade EAD (docência).	Nº de disciplinas= ___x 0,10 ___	1,00	
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>5,00</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>	